



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2019 / 2020

REQUERIMENTO N°. 11/2019

Excelentíssimo Sr. Presidente ROMULO GONÇALVES GURGEL
Srs.(as) Vereadores (as)

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 16/10/2019

Visto Presidente

A Vereadora abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais e na forma regulada pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem com o acatamento de estilo, requerer a Vossas Excelências a realização de Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para debater as políticas para pessoas com deficiência e a elaboração do Estatuto das Pessoas com Deficiência no Município de São Benedito – Ceará.

JUSTIFICATIVA:

No Município de São Benedito há um número elevado de pessoas com algum tipo de Deficiência, seja ela de natureza Física, intelectual, mental, sensorial ou múltipla e é dever do poder Público buscar meios que garantam a participação plena e efetiva em igualdade de condições com as demais pessoas.

O Estatuto Municipal das pessoas com deficiência tem Finalidade de unir em um único diploma legal as normas existentes que tratem sobre temas pertinentes às pessoas com deficiência, como as que versam sobre acessibilidade, inclusão e conscientização da sociedade, além de criar mecanismos que garantam o acesso a políticas e programas sociais básicos.

Certo de que o debate é de extrema importância para a sociedade Sambeneditense, solicita que sejam convidados os órgãos e entidades cujo rol será enviado a essa casa em momento oportuno.

Câmara Municipal de São Benedito em 16 de Outubro de 2019.

Lucielma Rodrigues de Medeiros

LUCIELMA RODRIGUES DE MEDEIROS

VEREADORA

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 06/11/2019
Visto Presidente: J.P.
lucielma medeiros